



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rubr:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório N° 019/2024 – Concorrência Eletrônica N° 006/2024 destinado a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua José Gonçalves de Faria e Rua Francisco Pedro Vigilato – Bairro Alvorada - no Município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, a obra objeto do processo seria custeada em sua totalidade com recurso próprio do Município;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, a citada obra foi contemplada com a indicação de uma emenda estadual e, para isso, é necessário que antes da licitação, o projeto seja submetido à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para análise e aprovação, sendo que, somente após a aprovação do projeto e celebração do Convênio será possível realizar a licitação, motivo pelo qual é necessária a sua revogação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 15 de Março de 2024

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:6211002

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
DN: c=BR, ou=(CP-Brasil), ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=19372361000197, ou=presencial,
cn=MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Date: 2024.03.15 14:58 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

